



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200225 – PE Nº 011/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20200225 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA E DA SILVA PACHECO EIRELI - ME, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PREFEITURA MUNICIPAL, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **E DA SILVA PACHECO EIRELI - ME**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Elaine da Silva Pacheco**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200225.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **22/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

E DA SILVA PACHECO EIRELI - ME
Elaine da Silva Pacheco – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.